

Sorocaba, 17 de novembro de 2 020.

SAJ-DCDAO-PL-EX-67/2020 Processo nº 16.731/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "APARECIDA SILVA LIMA" a uma via pública e dá outras providências.

Sra. Aparecida Silva Lima, nascida em 26/12/1956 na cidade de Maracaí/SP, filha de Francisco Cirino da Silva e Isolina Barbosa da Silva.

Sua infância foi vivida em meio rural. Seus pais tinham um sítio em sua cidade natal, onde além de alguns cultivos agrícolas e pecuários, também possuíam uma vendinha, o que fazia com que a família fosse bastante conhecida e bem relacionada pela cidade.

Muito jovem se casou com o Sr. Olivio Campidelli e em menos de 6 anos ficou viúva, tendo que seguir sua jornada com sua pequena filha, Luciana Silva Campideli.

Em meio a essa caminhada de viúva com filho pequeno, conheceu o Sr. Alvaro Cesar de Lima, que foi seu segundo casamento e o companheiro até seu último dia de vida. Com este, teve mais dois filhos, Elton Rodrigo Silva Lima e Nara Adriana Silva Lima.

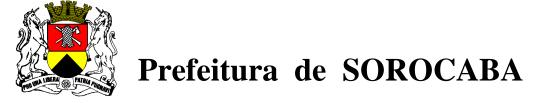
Mudou-se para Sorocaba nos meados dos anos 80. E desde os anos 90, morando na Vila Fiore, atuava como manicure.

A Sra. Aparecida teve uma trajetória de muitas dificuldades em sua vida, mas isso fez dela uma mulher muito forte, batalhadora e altruísta.

Sempre envolvida em atividades em prol da sociedade, através das comunidades evangélicas as quais frequentava, buscava ajudar o próximo com visitas para entrega de alimentos, vestimentas, para apoio espiritual, entre outras coisas, como também ensinando seu ofício de manicure de forma gratuita.

Seu humilde espaço de trabalho era muito frequentado por mulheres que além de buscarem cuidados com suas aparências, vinham buscar apoio emocional e espiritual com a Dona Cida ou Sidoka, assim conhecida.

Dona Cida nos deixou no dia 13/7/2017, aos 60 anos, deixando o legado de uma mulher que mesmo com suas dificuldades, não media esforços para ajudar o próximo.



SAJ-DCDAO-PL-EX-67/2020 - fls. 2.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

Atenciosamente,

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Sr. FERNANDO ALVES LISBOA DINI DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA

PL - Dispõe sobre denominação de "APARECIDA SILVA LIMA" a uma via pública e dá outras providências.

PROJETO DE LEI nº 188/2020

(Dispõe sobre denominação de "APARECIDA SILVA LIMA" a uma via pública e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "APARECIDA SILVA LIMA" a Estrada da Campininha B, localizada no Bairro Campininha, que se inicia na Estrada do Verdão e termina em **cul-de-sac** Chácaras Castelo.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadã Emérita 1956-2017".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal